

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 34 DE 08 DE MAIO DE 2017

Cria comissão especial para coordenação dos trabalhos de elaboração do PPA 2018/2021 e nomeia seus integrantes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º - Fica instituída a Comissão Especial responsável pela coordenação da elaboração do PPA – Plano Plurianual para o período 2018/2021, observadas as determinações e prazos legalmente estabelecidos.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores; Jose Eduardo de Almeida Carvalho, Vanessa Mota da Conceição Santos, Floriscea de Oliveira Figüeredo e Luzinete Leal Silva, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art.3º - A Comissão ora criada terá por incumbência:
I – fazer levantamento das iniciativas e ações orçamentárias que deverão ser incorporadas ao plano, descrevendo-as com os valores e indicadores respectivos;
II – programar e realizar audiências públicas, incumbindo-se de sua divulgação e dos registros de participações e propostas apresentadas;
III – proceder à verificação do PPA 2014/2017, avaliando os seus resultados, em especial quanto ao cumprimento ou não das ações programadas para o período;
IV – reunir-se com as equipes técnicas das diversas secretarias municipais a fim de avaliar a viabilidade de atendimento das demandas apresentadas ao longo dos levantamentos e audiências, observadas as disponibilidades financeiras e as limitações legais;
V – consolidar as informações e participar das reuniões de formatação definitiva do Plano.

Art. 4º - Os Secretários Municipais e dirigentes de unidades deverão disponibilizar as informações necessárias ao cumprimento das atividades da Comissão e auxiliar decisivamente na consecução dos seus objetivos, inclusive, com a cessão de pessoal e material de apoio, se necessários.

Art. 5º - A Comissão Especial de que trata este Decreto deverá concluir os seus trabalhos até o dia 31/05/2017, impreterivelmente, considerando a antecedência mínima necessária para elaboração e aprovação do Plano Plurianual e, conseqüentemente, da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 dentro dos prazos estabelecidos em Lei.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 08 de Maio de 2017.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO